



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Iraquara

terça-feira, 17 de março de 2020

Ano VII - Edição nº 00625 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Iraquara publica



Rua Rosalvo Félix | 74 | Centro | Iraquara-Ba

www.pmiraquara.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
482E6055963ECB32C5580DE7FE202DD7

Prefeitura Municipal de Iraquara

SUMÁRIO

- DECRETO N.º 255, DE 16 DE MARÇO DE 2020.
- AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2020.
- DECLARAÇÃO DE CARGA HORÁRIA E EXONERAÇÃO.

Prefeitura Municipal de Iraquara

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA
Rua Rosalvo Félix, 74 – Telefax (75) 3364-2161, CEP 46.980-000, Iraquara, Bahia..

DECRETO N.º 255, DE 16 DE MARÇO DE 2020.

“Dispõe Sobre medidas temporárias de prevenção e controle para enfrentamento do COVID-19 no âmbito do Município de Iraquara, e da outras providências”.

O Prefeito do Município de Iraquara, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município de Iraquara/Ba, e tendo em vista o quanto disposto na Lei de n.º 13.979/2020, e na Portaria MS/GM n.º 356/2020, e ainda,

CONSIDERANDO a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional (ESPIN), pela Organização Mundial de Saúde, em decorrência da infecção humana pelo Coronavírus (COVID 19);

CONSIDERANDO a Portaria n.º 188/MS/GM, de 4 de fevereiro de 2020, que declara emergência em Saúde Pública de Importância Internacional (ESPIN) em decorrência da infecção humana pelo novo coronavírus (2019-nCoV)

DECRETA

Art. 1.º - Os órgãos da administração pública municipal direta e indireta deverão adotar medidas para prevenção e controle da transmissão da SARS CoV2 (novo coronavírus);

Art. 2.º - Ficam Suspensos, pelo prazo de 60 (sessenta dias), todos os eventos públicos e particulares, sejam eles de caráter cultural, religioso, esportivo, ou comemorativo, cuja previsão de aglomeração seja superior a 50 (cinquenta) pessoas;

Art. 3.º - Recomenda-se, que a população do Município de Iraquara que frequenta à feira livre realizada aos Sábados, semanalmente, na Sede do Município, permaneça na mesma pelo tempo necessário para aquisição dos mantimentos, retornando, em seguida para as suas residências;

Art. 4.º - Recomenda-se que a população de Iraquara em recente e/ou atual retorno de viagens internacionais, em especial atenção para aquelas localidades com transmissão sustentada do vírus, o cumprimento das seguintes medidas:

I – Para as Pessoas sem sintomas respiratórios, permanecer em isolamento domiciliar (auto isolamento) por 07 (sete) dias;

II – Para as pessoas com sintomas respiratórios leves, procurar a Unidade Básica de Saúde mais próxima de sua residência;

III – No Surgimento de febre, associada a sintomas respiratórios intensos, a exemplo de tosse e dificuldades de respirar, buscar atendimento nas unidades de saúde do município;

Art. 3.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

EDIMÁRIO GUILHERME DE NOVAIS
= Prefeito Municipal =

Prefeitura Municipal de Iraquara

Pregão Presencial

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2020 DATA: 30 DE MARÇO DE 2020, HORA: 14:00. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE UM CAMINHÃO 0 KM IMPLEMENTADO COM COMPACTADOR DE LIXO, COM O ESCOPO DE SUPRIR A DEMANDA DA SECRETARIA DO MUNICÍPIO DE IRAQUARA/BA. TIPO MENOR PREÇO GLOBAL. RETIRADA DO EDITAL SERÁ NO SITE WWW.IRAQUARA.BA.GOV.BR, INFORMAÇÕES E ESCLARECIMENTOS SERÃO PRESTADOS NO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA, SITUADA À RUA ROSALVO FÉLIX, Nº 74, CENTRO, IRAQUARA-BA, NO HORÁRIO DE 08:00 ÀS 12:00 HORAS. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO GLOBAL. IRAQUARA-BA, EM 17 DE MARÇO DE 2020. ZANDRA VIEIRA DOS SANTOS- PREGOEIRA.

Rua Rosalvo Félix | 74 | Centro | Iraquara-Ba

www.pmiraquara.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Iraquara

Outros

DECLARAÇÃO

Declaro, para os devidos fins que se fizerem necessários, que MARIA DAS GRAÇAS DE OLIVEIRA MAGALHÃES, brasileira, maior, capaz, portadora do Documento de Identidade RG nº 02840118-27 (SSP-BA) e do CPF nº 417.707.305-91, residente e domiciliado à João José Pires, s/n, em Iraquara-Bahia, atua como **Professora** vinculado à esta Secretaria Municipal de Educação e Cultura, lotado na Escola Mun. Profª Nilda Maria de Carvalho, neste município, com carga horária de **40 (quarenta) horas** semanais. A mesma vem requerer redução de carga horaria para 30 (tinta) horas semanais com o objetivo de atender a sua filha MARINA MAGALHÃES menor de 09 (NOVE) anos que apresenta a necessidade especiais.

E por serem verdadeiras as informações constantes deste documento, firmo-o abaixo:

Iraquara, Bahia, 16 de março de 2020.



SIMONE NEVES PINTO
(Secretária Municipal de Educação e Cultura – Iraquara, Bahia)

Simone Neves Pinto
Secretária Municipal de Educação,
Cultura, Esporte e Lazer
Dec. 006/2017

Prefeitura Municipal de Iraquara

DECLARAÇÃO

Declaro, para os devidos fins que se fizerem necessários, que **AIDE GONCALVES SANTOS**, brasileira, maior, capaz, portadora do Documento de Identidade RG nº **2400773** (SSP-BA) e do CPF nº **119.267.405-72**, residente e domiciliado à Rua Artemísia Nogueira, s/n, em Iraquara-Bahia, atua como **Censora** vinculado à esta Secretaria Municipal de Educação e Cultura, lotado na Escola Mun. Manoel Felix da Cruz, neste município, com carga horária de **20 (quarenta) horas** semanais. A mesma vem requerer a sua exoneração a partir dessa data.

E por serem verdadeiras as informações constantes deste documento, firmo-o abaixo:

Iraquara, Bahia, 16 de março de 2020.



SIMONE NEVES PINTO
(Secretária Municipal de Educação e Cultura – Iraquara, Bahia)

Simone Neves Pinto
Secretária Municipal de Educação,
Cultura, Esporte e Lazer
Dec. 006/2017

Prefeitura Municipal de Iraquara



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA
 RUA-ROSALVO FÉLIX 74 –CENTRO
 CEP-46980-000 - CNPJ-13.922.596/0001-29
 TEL-75-3364-2161 E mail: seceducacaoiraquara@gmail.com
 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

REQUERIMENTO DE DIREITOS E VANTAGENS

Exmo(a). Sr.(a). Secretário (a). *Simone Neves Pinto*

Requerente: <i>André Gonçalves dos Santos</i>	Matrícula:
Cargo: <i>Professor</i>	Vínculo: <input checked="" type="checkbox"/> Permanente <input type="checkbox"/> Temporário
Endereço Residencial: <i>Rua Santa Soares</i>	Telefone: <i>(75) 99811-7959</i>
Local de Trabalho: <i>Esc. Municipal Félix - Sede</i>	

Objeto do Requerimento:

- 1- Aposentadoria
- 2- Averbação de tempo de serviço
- 3- Exoneração do cargo Permanente temporário a partir de ____/____/____
- 4- licença para tratar de interesse Particular (Licença sem remuneração) de ____/____/____ a ____/____/____.
- 5- Licença Prêmio, período aquisitivo de ____/____/____ a ____/____/____
Período de gozo, de ____/____/____ a ____/____/____.
- 6- Férias, período aquisitivo de ____ a ____ , período de gozo, de ____/____/____ a ____/____/____.
- 1- Outras vantagens (especificar): _____

Assinatura do requerente: *André Gonçalves dos Santos*

Local e data: *Iraquara - Ba, 18/02/2020*

Parecer do chefe imediato	Do Secretário	Do Diretor da Unidade de Destino (nos casos de remoção)
<input type="checkbox"/> Autorizo <input type="checkbox"/> não autorizo	<input checked="" type="checkbox"/> Autorizo <input type="checkbox"/> não autorizo	<input type="checkbox"/> Autorizo <input type="checkbox"/> não autorizo
Data: ____/____/____	Data: ____/____/____	Data: ____/____/____
Ass.: _____	Ass.: <i>[Signature]</i>	Ass.: _____

Simone Neves Pinto
 Secretária Municipal de Educação,
 Cultura, Esporte e Lazer
 Dec. 006/2017

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,
 CULTURA, ESPORTE E LAZER
 CNPJ: 30.395.460/0001-27